

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

AVISO

Para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º1, do artigo 38.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Sor celebrou contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com Lúcio Jacinto da Silva Inácio, Maria Amélia Raimundo Parracho e Patrícia José Morais Algarvio Rodrigues, com a categoria de Técnico Profissional de Animação Cultural, Escalão 1, Índice 169 a que corresponde o valor de 663,88 €, pelo prazo de um ano, com início a 24 de Setembro de 2008.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

24 de Outubro de 2008. - O Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto.